



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Praça Getúlio Vargas, 60 - Fone/Fax (35) 3662.1463 - Maria da Fé - MG
CNPJ - 18.025.957/0001-58

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 103/2022

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e do CPF nº 451.134.326-87 residente e domiciliado à Rua Ítalo Ventureli, nº 92, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, ao final assinado, e de outro lado a empresa **CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PALNEJAMENTO DE OBRAS CIVIS ELETOMECÂNICAS EIRELI**, cnpj nº 10.382.413/00001-31, com sede na Rua Euler, nº 81, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-160, neste ato legalmente representada por seu Sócio-Administrador **FERNANDO ELOI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 457.137.316-34, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 103/2022, Tomada de Preço nº 03/2022 estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 103/2022, *referente à Construção, reforma e ampliação da Escola Municipal do Distrito de Pinto Negreiros, situada no distrito de Pinto Negreiros, no Município de Maria da Fé/MG* a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ**, e a empresa **CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PALNEJAMENTO DE OBRAS CIVIS ELETOMECÂNICAS EIRELI**, decorrente do Processo de Licitação nº 039/2022, Tomada de Preço nº 03/2022, conforme dispões art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Praça Getúlio Vargas, 60 - Fone/Fax (35) 3662.1463 - Maria da Fé - MG
CNPJ – 18.025.957/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público do Município de Maria da Fé/MG, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
- b) As partes concedem quitação mútua entre si por compensação de eventuais serviços executados pela empresa e não quitados pelo município, bem como por eventuais serviços pagos pelo município e não executados pela empresa contratada de forma que o saldo remanescente à compensação devido a qualquer das partes, fica expressamente renunciado em razão da presente rescisão amigável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

Maria da Fé-MG, 09 de março de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.03.10 07:09:51 -0300'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO ELOI DE
OLIVEIRA:45713731
634

Assinado de forma digital
por FERNANDO ELOI DE
OLIVEIRA:45713731634
Dados: 2023.03.13
10:35:27 -03'00'

C.G.PLAN –Consult, Ger
Contratado(a)